



Parecer nº 005/2024 – CME – SJP

Protocolo nº 163/2024

Processo nº 022

Estabelecimento de Ensino: CEI Semeando o Futuro Kids

Mantenedora: CEI Semeando o Futuro Kids

Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2024, CEI Semeando o Futuro Kids, sito à Rua João Dombroski, 17 – Bairro Jardim Itália, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 28/02/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento para Oferta da Educação Infantil.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais, 06 de março de 2024.

Conselheiros (as) Titulares presentes: 1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Anderson Dias do Rosário, 3- Camilla Paola Schwerz, 4- Clicie Maria Cancelier Negoseki, 5- Domingas de Fatima C. Amaral, 6- Isabel Cristina da Silva, 7- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 8- Luiz Carlos Costa da Silva, 9- Maria Madalen de C. Hitner, 10- Marilza Aparecida P. Teixeira, 11- Maristela do Rocio Dittert, 12- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 13- Rosiani da Silva Franchetto.

Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular: 1- Angela Pereira Branco, 2- Leila Gonçalves de Carvalho, 3- Bárbara Princival Cordeiro, 4- Fátima Batistão Machado.

Conselheiros (as) Suplentes: 1- Caroline P. de Araújo Maia, 2- Fabiola Perdigão Flor, 3- Marinês Gabriela C. Jarek.

Votos Contrários

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 06 de março de 2024.

Parecer nº 006/2024 – CME/SJP

Protocolo nº 064/2024

Processo nº 023

Estabelecimento de Ensino: CEI EDUCARTE KIDS

Mantenedora: CEI Educarte Kids

Assunto: Autorização de Funcionamento e Credenciamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil

O protocolo acima citado traz a solicitação a Autorização de Funcionamento e Credenciamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil, retroativo a partir do ano letivo de 2017, CEI Educarte Kids, sito à Rua João de Brito, 213 – Bairro Jardim Cruzeiro, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 28/02/2024, este Conselho é de **Parecer Favorável** a Autorização de Funcionamento e Credenciamento da Instituição para a Oferta da Educação Infantil, retroativo a partir do ano letivo de 2017.

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do CME - SJP